

EDITAL DE EXTENSÃO DA FACULDADE MULTIVIX SERRA, 2023

Chamada para inscrição institucional
de Projetos de Extensão

A Direção Geral da FACULDADE MULTIVIX SERRA, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição, que está aberta a convocação para a inscrição institucional de Projetos de Extensão da MULTIVIX- SERRA, que serão desenvolvidos no período de 2023/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão, articulados ao ensino e à pesquisa, por docentes, discentes e técnicos administrativos da FACULDADE MULTIVIX SERRA, durante o período de 2023 e 2024;
- 1.2 Consolidar o cadastro e institucionalização de projetos de extensão no âmbito do grupo MULTIVIX, em todas as suas unidades;
- 1.3 Incentivar a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais na comunidade acadêmica da FACULDADE MULTIVIX SERRA.
- 1.4 Despertar vocação e incentivar talentos para contribuir com o desenvolvimento social regional e de políticas públicas voltadas à comunidade;
- 1.5 Incentivar a formação de profissionais com consciência cidadã para o mercado de trabalho, atendendo à Missão institucional da MULTIVIX.

2. DEFINIÇÃO E DIRETRIZES

- 2.1 As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de projetos de Extensão. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de **ações processuais contínuas**, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com **objetivo específico e prazo determinado**.
- 2.2 A Extensão visa interação da comunidade acadêmica com a sociedade para o estabelecimento de soluções para o desenvolvimento regional e resolução de problemas e aspirações da população.
- 2.3 O projeto deve possuir atividades articuladas a disciplinas e/ou projetos de pesquisa dos respectivos cursos de graduação, demonstrando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a formação profissional.
- 2.4 No âmbito deste edital serão considerados projetos de Extensão passíveis de premiação os projetos que tiverem vínculo direto com a comunidade externa, que promovam desenvolvimento social e que se enquadrem nas áreas temáticas estabelecidas pela Política Nacional de Extensão:

Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

3. EQUIPE EXECUTORA

3.1 Proponente

3.1.1 O proponente, orientador do projeto, deve ser docente da instituição, com titulação mínima de Especialista e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

4.1.2 Para o presente edital, o docente deve ter perfil acadêmico relacionado à área temática e atuar na condição de voluntário.

3.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa e Extensão.

3.2 Aluno (s)

3.2.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Extensão deve(m) ser aluno(s) de graduação, regularmente matriculado(s) na MULTIVIX SERRA.

3.2.2 Para o presente edital, o aluno deve atuar na condição de voluntário.

3.2.3 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

3.3 Técnicos administrativos

3.3.1 Funcionários técnicos administrativos poderão participar das atividades do Projeto de Extensão na condição de voluntários.

3.4 Membros externos

3.4.1 A participação de membros externos à Instituição é permitida, na modalidade voluntária, desde que o colaborador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 10.3

4. DO PROJETO DE EXTENSÃO

4.1 O projeto deve ter duração de até 12 meses.

4.2 Os projetos nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão apresentar cronograma de utilização, onde deverão estar definidos início e final do período de utilização dos serviços, bem como dias e horários das atividades no setor.

5. DO PROJETO

5.1 O projeto deve ter duração de até 12 meses.

5.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão apresentar cronograma de utilização, onde deverão estar definidos início e final do período de utilização dos serviços, bem como dias e horários das atividades no setor.

6. CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma do Edital de Extensão da FACULDADE MULTIVIX SERRA, 2023.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	28 de abril de 2023
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2023
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 20 de julho de 2023
Início das atividades	01 de agosto de 2023
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de abril de 2024
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	31 de agosto de 2024
Apresentação dos resumos com resultados dos projetos à Comissão de Pesquisa e Extensão da Faculdade – Multivix SERRA.	Setembro de 2024

7. VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão submetidas a uma classificação, conforme descrito no item 10 deste Edital.

7.2 Recursos Financeiros

7.2.1 Aluno

7.2.1.1 Cada projeto poderá ser contemplado com 01 bolsa provida pela Faculdade Multivix SERRA, agência de fomento, ou ainda permanecer com o vínculo de voluntário considerando o resultado da classificação do projeto.

7.2.1.2 A Faculdade Multivix SERRA disponibilizará 13 (treze) bolsas, no valor de R\$ 700 (setecentos reais), durante os 12 (doze) meses, que serão distribuídas de acordo com a classificação dos projetos.

7.2.1.3 Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Extensão de agência de fomento, os projetos classificados poderão receber 01 (uma) bolsa.

7.2.1.4 O aluno indicado como bolsista de cada projeto deve ser indicado no momento da inscrição no SIAPPE, conforme Item 8. Podem concorrer às bolsas:

- a) Alunos regularmente matriculados em 2023/2 em cursos de graduação da Faculdade Multivix, a partir do 3º período do curso, não sendo permitida a participação de aluno matriculado em 2023/2 no último período do curso.
- b) Ter rendimento escolar com desempenho médio igual ou superior a 5,0 (cinco);
- c) Estar desvinculado do mercado de trabalho e não possuir bolsas de qualquer natureza, exceto as provenientes de programa de bolsas de estudo de natureza social que permita o acúmulo de bolsas.
- d) Ser residente no estado do Espírito Santo para recebimento de bolsa proveniente da agência fomento de pesquisa do estado do Espírito Santo (FAPES).

7.2.1.5 Caso exista mais de 01(um) aluno no projeto apto para concorrer a bolsa, conforme as condições especificadas o item 7.2.1.3, os seguintes requisitos deverão ser seguidos para indicação do bolsista:

- a) O aluno que contribuiu efetivamente para a elaboração do projeto;
- b) Maior coeficiente de rendimento.

7.2.1.6 Os alunos não bolsistas poderão permanecer como voluntários.

7.2.1.7 Ao final do projeto, os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Extensão da Multivix SERRA, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

7.2.2 Orientador

Os orientadores dos projetos selecionados receberão remuneração de 2 (duas) horas semanais, durante os 12 (doze) meses de vigência do projeto.

7.2.3 Projeto

7.2.3.1 A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os pesquisadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.

8. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de inscrição será realizado em uma única etapa.

INSCRIÇÃO: pela internet, através do link <http://portalweb.multivix.edu.br/siappe/> ; acessando o formulário

“2-Projetos de Extensão”. As informações solicitadas estão descritas no ANEXO I;

As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.

8.2 Documentação necessária para ser entregue assinada

1. Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.
2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO II;
3. TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CASO EXISTA) (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO III;

5. TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO IV;
6. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO V;
7. Comprovante de matrícula no semestre 2023/1 do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida neste edital);
8. Histórico Escolar do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida neste edital).

9. FORMULÁRIOS

Todos os formulários citados no item 8.2 do presente edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da MULTIVIX- SERRA.

10. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada proposta será avaliada por 3 membros do Comitê Avaliador do Programa de Extensão, composto pelo coordenador de Extensão, coordenadores de cursos de graduação da MULTIVIX e docentes vinculados aos cursos de graduação da MULTIVIX, todos voluntários. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

10.1 Mérito da proposta apresentada

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 12 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- (a) a proposta apresenta clareza na apresentação do tema e diagnóstico dos problemas da região ou público-alvo?
- (b) a proposta aborda a relevância do projeto (justificativa), tendo relação com a área temática escolhida?
- (c) Os objetivos da proposta estão claramente definidos?
- (d) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- (e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- (f) Existe relevância social e acadêmico-profissional da proposta?

10.2 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) O projeto apresenta efetivamente impacto e transformação social?
- c) Apresenta tecnologias de intervenção social com características de interdisciplinaridade e interprofissionalidade?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?

10.3 Avaliação do currículo do coordenador

O currículo do coordenador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor - 2 pontos; Mestre – 1 ponto; especialista – 0,5 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 produções; 2 pontos $>$ 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 produções; 2 pontos $>$ 3 produções;
- d) Orientações em projetos de extensão nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 orientações; 2 pontos $>$ 3 orientações;
- e) Coordenador de projetos de extensão ou pesquisa aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 10.1 e 10.2 acima serão pontuados conforme tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 10.1 x 2 + nota do item 10.2 x 2 + nota do item 10.3.
Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados

Critérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

11 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br e nos murais da MULTIVIX SERRA.

12 DIREITOS E DEVERES

12.1. Professor-orientador

- I. Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Extensão, seguindo formulário específico disponível online no link do item 8.1.
- II. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III. Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV. Informar, por escrito e por e-mail (cecilia.oliveira@multivix.edu.br) à Coordenação de Extensão sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);

- V. Justificar, por escrito e por e-mail (cecilia.oliveira@multivix.edu.br) a substituição ou o cancelamento da participação do aluno em casos de irregularidades cometidas pelo mesmo;
- VI. Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;
- VII. Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;

12.2 Orientando

- I. Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Extensão;
- II. Executar as atividades constantes do plano de trabalho;
- III. Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Extensão, em formulário disponível no site da MULTIVIX SERRA, conforme cronograma de execução do presente Edital;

- IV. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados finais do projeto na forma de resumo para a comissão de Pesquisa e Extensão da FACULDADE SERRA, submetendo os resultados à publicação em revista de Extensão da MULTIVIX e concorrer à premiação.
- V. Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes do projeto de extensão.

12.3 Publicação

Após o término das atividades de extensão, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, ter seus resultados apresentados na forma de resumo para a Comissão de Pesquisa e Extensão da FACULDADE SERRA. A Comissão de Pesquisa e Extensão do grupo MULTIVIX irá selecionar os 10 melhores projetos das unidades para publicação em revista institucional de Extensão e premiar os 3 melhores projetos.

13 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da MULTIVIX - SERRA,

SERRA, 28/04/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

(disponível online para preenchimento no link: <http://portalweb.multivix.edu.br/siappe/>)

1. DADOS DOS EXECUTORES DO PROJETO		
1.1 DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
1.2 DADOS DOS DOCENTES, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES EXTERNOS PARTICIPANTES		
(Inserir linhas, caso necessário)		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
1.3 DADOS DOS ALUNOS		
(Inserir linhas, caso necessário)		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto:		
Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)		
1. Principal área temática de extensão:		
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e justiça
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Meio ambiente	<input type="checkbox"/> Tecnologia e produção
<input type="checkbox"/> Outro. Especifique_____	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Trabalho
2. Local de realização:		

3. Período de realização: de _____ até _____.	
4. Parceria: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	4.1 Especificar:
5. Recursos Externos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	5.1. Especificar:

3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 500 palavras)
- Incluir um breve diagnóstico dos problemas da região/público alvo (ligados à área temática escolhida). - Abordar a relevância/importância do projeto. - Objetivo geral; - Síntese da metodologia; - Síntese dos resultados esperados.

4. OBJETIVOS DO PROJETO
-Descrever os objetivos (geral e específicos)

5. METODOLOGIA (utilizar o número de linhas necessárias)
-Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das atividades propostas.

6. RESULTADOS ESPERADOS (utilizar o número de linhas necessárias).
Apresentar os resultados esperados, de acordo com o objetivo.

7. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA MULTIVIX				
Definir início e final do período de utilização dos serviços dos Laboratórios, bem como dias e horários as atividades no setor. (inserir linhas, se necessário/modificar o modelo da planilha caso necessário)				
SALA/LABORATÓRIO/QUADRA (colocar nome)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

8. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Marcar com um X; inserir o nº de linhas necessárias)

Atividades	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

9. REFERÊNCIAS (utilizar o número de linhas necessárias)

Apresentar as referências citada nos itens anteriores.

10. TERMO DE COMPROMISSO DO PROPONENTE

Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa.
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.

Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
-------	------	--------------------------

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS PESSOAIS DOS ALUNOS (inserir linhas, caso necessário)		
1.1 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		
1.2 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título do Projeto:
Área temática:
Cursos envolvidos:
Palavras Chaves (máximo de 3 palavras):
Nome e CPF do coordenador:

Telefone do coordenador:

E-mail do coordenador:

Nome e CPF do docente ou técnico administrativo participante:

Nome, CPF e instituição do colaborador externo (se houver):

3. METAS PROPOSTAS (acrescentar linhas, caso necessário)

Nº	ATIVIDADES
01	
02	
03	
04	
05	
06	

4. PLANO DE TRABALHO (correlacionado com as metas do item 3).

Metas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

5. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.

Local	Data	Assinatura aluno
Local	Data	Assinatura do orientador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

Eu, _____, declaro que aceito orientar
VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo, no Projeto intitulado

_____ estando de acordo com as disposições
contidas no Edital de 2023 do Programa Institucional de Extensão da FACULDADE MULTIVIX
SERRA.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar
ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente
autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

SERRA, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do coordenador e assinar)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO

eu, _____, declaro que aceito participar voluntariamente no Projeto intitulado

estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2023 do Programa Institucional de Extensão da FACULDADE MULTIVIX SERRA.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

SERRA, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do orientador)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO

Eu, _____, declaro que aceito participar como voluntariamente, como colaborador externo, no Projeto intitulado

_____ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2023 do Programa Institucional Extensão da FACULDADE MULTIVIX SERRA

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

SERRA, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do colaborador e assinar)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno (a) do Curso de _____ da FACULDADE MULTIVIX SERRA , regularmente matriculado (a) sob nº _____, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante do Programa Institucional de Extensão da MULTIVIX-SERRA , comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da MULTIVIX e inscrito em disciplinas durante o período do projeto

SERRA, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do aluno e assinar)

MULTIVIX

SERRA

FACULDADE MULTIVIX SERRA

Recredenciamento pela portaria
MEC nº 890 de 01 de setembro de 2015,
publicada no D.O.U em 02/09/2015

